



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2023.

Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel Marques, Relator da Comissão, Ivan Cesar Baroni, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2023**, que "*Acrescenta disposições no artigo 12 e no artigo 23, §6, altera o artigo 13, inciso IV, o artigo 21, inciso III e §3 e o artigo 23, § 1 e §4º, e revoga anexo I, do artigo 12, artigo 16, artigo 21, § 1, e o artigo 23, § 2, todos da Lei Complementar nº 196, de 23 de dezembro de 2021; e revoga-se a Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2022.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2023**, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Estrela d' Oeste/ SP a realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022 aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2023**, que "*Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos que integram o Instituto de Previdência do Município de Estrela d'Oeste - IPREM previstos na Lei Complementar nº 196, de 23 de dezembro de 2021*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de setembro de 2023.

Marco Antonio Buono Soldera	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Ivan Cesar Baroni	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	